

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS E CÍVEL
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

Parecer Conjunto: N.º 048, 039, 015, e 005/2005

Matéria: Emenda Aditiva nº 004/2005

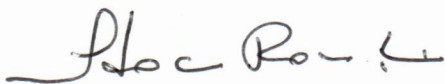
Assunto: Altera o artigo 53, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão-TO

Interessado: Vereador Itacir Antonio Roieski

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram ser favoráveis à sua aprovação em toda sua plenitude

É O PARECER.

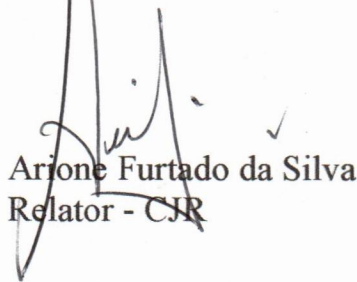
Sala das Comissões, aos 12 dias do mês de dezembro de 2005



Itacir Antonio Roieski
Presidente - CJR



Cleiton Rodrigues Panta
Secretário - CJR



Arione Furtado da Silva
Relator - CJR



Arione Furtado da Silva
Presidente - CFO



Moacir Camilo Ferri
Secretário - CFO



Cleiton Rodrigues Panta
Relator - CFO

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 12/12/05
(7+0) UNICA VOTAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Cleiton R. Panta

Cleiton Rodrigues Panta
Presidente - COPC

Maria Lucinéia Chefer
Secretária - COPC

Itacir Antonio Roieski

Itacir Antonio Roieski
Relator - COPC

Moacir Camilo Ferri

Moacir Camilo Ferri
Presidente - CCESSS

J. Karajá

José Rani Karajá
Secretário - CCESSS

Cleiton R. Panta

Cleiton Rodrigues Panta
Relator - CCESSS

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 12, 12, 05
(74) única VOTAÇÃO.

M. Papparetto
Ass. Recepção